

NOTA TÉCNICA Nº 21/2023/COART/SOE  
Documento nº 02500.033350/2023-41

Brasília, 15 de junho de 2023.

Ao Superintendente de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado do PA) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 4.**  
Referência: 02501.004807/2019

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
  - I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
  - II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.
3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.
4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.
5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

- *II Definir em 2022 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 100% das estações consideradas prioritárias;*
- *“IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 047 /2019/ANA – PROGESTÃO II entre a ANA e o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, e como interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2022 – Segundo Ciclo, 4º período de Certificação, do Estado do Pará – PA, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e de “Produção de Boletins Diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 100% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2022, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresentou, para o Pará, 14 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para prevenção de

eventos hidrológicos críticos. O Estado apresentou níveis de referência para 13 estações (no relatório de 2021), restando apenas a estação Captação de Água da Cosanpa (37645000) para fechar 100% das estações indicadas no Informe 3/20. As cotas de tal estação continuam pendentes de apresentação, por isso corte de 5%. Segue quadro com as cotas:

Código	Estação	Cota de Alerta Defesa Civil (cm)	Curva de Permanência		
			Cota de Atenção (cm)	Cota de Inundação (cm)	Cota de Estiagem (cm)
18390000	Almeirim		497	564	254
18850000	Altamira		507	870	138
18864000	Belo Monte (Barramento)			9743	9502
37645000	Captação de água da Cosanpa	--	--	--	--
27500000	Conceição do Araguaia		580	867	213
29100000	Fazenda Alegria		693	1190	269
17730000	Itaituba		653	817	263
2905000	Marabá	1000	772	1186	198
17050001	Óbidos	773	635	780	117
16900000	Oriximiná	850	667	860	125
19985000	Pacajá		585	823	305
29070100	Parauapebas		654	886	473
18950003	Porto de Moz		362	530	182
41790000	Santarém	710	561	720	122
29680080	Tucuruí (Barramento)			7221	6774

- Quanto à confecção de boletins, foram produzidos 249 Boletins Hidrológicos Diários com informações dos níveis dos rios e suas respectivas situações fluviométricas, entre elas: estiagem, normalidade e inundação. Além disso, foram produzidos 12 boletins mensais contendo informações hidrometeorológicas de bacias hidrográficas presentes no estado; e 2 Boletins de Previsão Hidrológica para os rios Amazonas e Trombetas (Santarém, Óbidos e Oriximiná) e rio Tocantins (Marabá);
- Os boletins foram enviados para a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil, coordenadorias municipais e para a ANA;
- Os produtos da Sala de Situação são disponibilizados no Portal Hidromet do Estado do Pará <http://www.semas.pa.gov.br/hidromet>

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 95% (noventa e cinco por cento) da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e de “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
EDMILSON SILVA PINTO  
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se ao GAB/SOE,

(assinado eletronicamente)  
ALESSANDRA DAIBERT COURI  
Coordenadora de Articulação para a Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS,

(assinado eletronicamente)  
JOAQUIM GONDIM  
Superintendente de Operações e Eventos Críticos